



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

Quinta-feira • 14 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 6900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTKZOUJEMTC5QUEWMUVEOE

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5729, de 1 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 1.187.962,90	
Total do Órgão	R\$ 1.187.962,90	
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.244.10.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 50.000,00	
Total do Órgão	R\$ 50.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 80.000,00	
06.001.12.365.4.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT	R\$ 120.000,00	
Total do Órgão	R\$ 200.000,00	
Total dos Créditos	R\$ 1.437.962,90	

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção	R\$ 1.187.962,90	
Total do Órgão	R\$ 1.187.962,90	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.544.0000 - FUNDEF - Precatórios	R\$ 60.000,00	
06.001.12.361.4.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.569.0000 - Outros FNDE	R\$ 50.000,00	
06.001.12.365.4.1050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 50.000,00	
1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT	R\$ 90.000,00	
Total do Órgão	R\$ 250.000,00	
Total da Anulação	R\$ 1.437.962,90	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5731, de 7 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 80.000,00	
Total do Órgão	R\$ 80.000,00	
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.244.10.2064-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1.660.0000 - Assistência Social - União	R\$ 1.000,00	
Total do Órgão	R\$ 1.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 310.000,00	
06.001.12.361.4.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1001 - MDE 25%	R\$ 322.000,00	
Total do Órgão	R\$ 632.000,00	
Total dos Créditos	R\$ 713.000,00	

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção	R\$ 80.000,00	
Total do Órgão	R\$ 80.000,00	
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.122.10.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 1.000,00	
Total do Órgão	R\$ 1.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.544.0000 - FUNDEF - Precatórios	R\$ 310.000,00	
06.001.12.361.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT	R\$ 52.000,00	
06.001.12.365.4.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT	R\$ 270.000,00	
Total do Órgão	R\$ 632.000,00	
Total da Anulação	R\$ 713.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5732, de 11 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
02.006.28.846.12.0003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
1.700.0000 - Convênio - União		R\$ 13.500,00
	Total do Órgão	R\$ 13.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.1077-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 91.070,42
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 300.000,00
04.001.10.302.3.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 315.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 285.000,00
04.001.10.302.3.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 100.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 100.000,00
04.001.10.302.3.2084-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 70.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 30.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.391.070,42
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.244.10.2066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2037-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 260.000,00
06.001.12.365.4.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT		R\$ 60.000,00
	Total do Órgão	R\$ 320.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 1.744.570,42
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
02.006.28.846.12.0003-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 13.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

	Total do Órgão	R\$ 13.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 91.070,42
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 300.000,00
1.621.0000 - SUS Estadual - Manutenção		R\$ 300.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 300.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 300.000,00
04.001.10.303.3.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.391.070,42
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.244.10.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.544.0000 - FUNDEF - Precatórios		R\$ 260.000,00
06.001.12.361.4.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.569.0000 - Outros FNDE		R\$ 30.000,00
1.570.0000 - Convênio Educação - União		R\$ 20.000,00
06.001.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.551.0000 - PDDE		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 320.000,00
	Total da Anulação	R\$ 1.744.570,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5733, de 11 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

02.008.15.122.7.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 120.000,00

02.008.15.122.7.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 125.000,00

Total do Órgão

R\$ 245.000,00

Total dos Créditos

R\$ 245.000,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022.